



## **3º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE nº 30/19**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterado os seguintes itens do Edital UNIFEFE nº 30/19, de 05/04/19, alterado pelo 1º Termo Aditivo de 16/05/19 e pelo 2º Termo Aditivo de 11/07/19 referente a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2019:

1. O item 7.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

**7.1.** A UNIFEFE reserva-se o direito de não oferecer a 1ª Fase do Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

2. Fica inserido no Edital UNIFEFE nº 30/19, de 05/04/19 o item 7.2 com a seguinte redação:

**7.2** Não sendo oferecida a 1ª Fase de qualquer dos Cursos ofertados neste Edital, o candidato inscrito, ou o aluno já matriculado poderá optar por matricular-se na 2ª Fase do Curso, em vagas remanescentes.

3. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 30/19, de 05/04/19, permanecem inalteradas.

4. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail [secretaria@unifebe.edu.br](mailto:secretaria@unifebe.edu.br).

Brusque, 22 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Reitora